FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



### Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Reitora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora

**Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade** Chefe de Gabinete

**Prof° Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** Pró-Reitor de Graduação

> **Prof. Dr. Osmar Siena** Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA Pró-Reitora de Administração

**Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante** Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof<sup>a</sup>. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

# SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	06
Outros	06
Retificação	10
Secons	11

### **DESIGNAÇÃO**

Através da Portaria nº 741/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 127/DCGM/2012,G.Mirim, de 16/08/2012. **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, matrícula SIAPE nº 1816443, para a função de Secretário do Campus de Guajará - Mirim, Função Gratificada - FG- 4, a partir de 02/08/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 743/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 043/2012/ DINTEC - Ariquemes, de 01/08/2012. **RESOLVE:** 

Art. 1° - Designar o servidor docente **IDONE BRINGHENTI**, matrícula SIAPE 1297370, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC/ Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG - 4, no período de 10/09/2012 a 19/09/2012, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Através da Portaria nº 745/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 42/2012/DCHS-JP/UNIR, de 23/08/2012. **RESOLVE**:

Designar a servidora docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALEZ**, matrícula SIAPE 1735827, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG - 01, a partir de 28/08/2012.

Através da Portaria nº 750/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 059/DCCL/PRAD/UNIR, de 29/08/2012. **RESOLVE**:

- Art. 1º Designar o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE 1819645, para compor equipe de Pregoeiros Oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR.
- Art. 2º Designar o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE 1819645, como membro da equipe de apoio de Pregoeiros da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União com a vigência de 01 (um) ano.

#### **DISPENSA**

Através da Portaria nº 740/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 127/DCGM/2012, G.Mirim, de 16/08/2012. **RESOLVE:** 

Dispensar o servidor **MANUEL ALONG DE MEDEIROS FONG**, matrícula SIAPE 0396817, da função de Secretário do Campus de Guajará - Mirim, Função Gratificada - FG- 3, a partir de 01/08/2012.

Através da Portaria nº 744/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 123/CRD/DRH, de 21/08/2012. RESOLVE:

Dispensar o servidor docente **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, matrícula SIAPE 0396793, da função de Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada -FG - 01, a partir de 27/08/2012.

Através da Portaria nº 746/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 97/DACL/2012, G.Mirim, de 29/08/2012. **RESOLVE**:

Art. 1° - Dispensar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA**, matrícula SIAPE 1794235, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem -DACL /Campus de Guajará- Mirim, a partir de 29/08/2012.

Art. 2° – Designar a servidora docente **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1786409, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará- Mirim, a partir de 30/08/2012.

Através da Portaria nº 747/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 97/DACL/2012, G. Mirim, de 29/08/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **MICHELA ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1715796, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, a partir de 29/08/2012.

Art. 2° - Designar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA**, matrícula SIAPE 1794235, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, a partir de 30/08/2012.

Através da Portaria nº 751/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001996/2012-09. RESOLVE:

Dispensar a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COÊLHO**, matrícula SIAPE 0396751, Secretaria Geral da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, no período de 08/10/2012 a 07/11/2012.

Através da Portaria nº 760/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/DIRED/UAB, PVH, de 03/09/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1317067, da função de Coordenador do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, sem Função Gratificada.

Art. 2º - Designar o servidor docente **CLÁUDIO SILVA DE MELO**, matrícula SIAPE 1818842, para exercer a função de Coordenador do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, sem Função Gratificada.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no BS.

## **EXONERAÇÃO**

Através da Portaria nº 748/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, da C.Gabinte, de 04/09/2012. **RESOLVE**:

Exonerar o servidor docente **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE 0396647, da função de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 05/07/2012.

#### **OUTROS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001856/2011-41.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: CRISTIANE JOHANN EVANGELISTA

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4°, Parágrafo Único, I, da Lei n° 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Cristiane Johann Evangelista, Contratado (a), Assinado em 10.08.2012

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 34/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002020/2012-45

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 15/09/2011, seção 3, pg. 42, a partir de 26.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 16 de agosto de 2012, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM, Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001842/2012-17

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: MARGARITA MARIA DUEÑAS OROZCO

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4°, Parágrafo Único, I, da Lei n° 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Margarita Maria Dueñas Orozco, Contratado (a), Assinado em 27.07.2012

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.002021/2012-90

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: ADRIANA APARECIDA RIGOLON GUIMARÃES

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 24.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4°, Parágrafo Único, I, da Lei n° 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 24.08.2012 a 24.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e ADRIANA APARECIDA RIGOLON GUIMARÃES, Contratado (a), Assinado em 15.08.2012.

Através da Portaria nº 049/NUSAU de 11 de setembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: Luana Janaína Souza Vera

Título: "ADEQUAÇÃO DA TÉCNICA DE PCR PARA DIAGNÓSTICO DE Mansonella Ozzardi."

Data: 19/10/2012 Horário: às 15h30min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Titular:

Prof. Dr. Fernando Zanchi Profa. Dra. Manuela M. Moura

Prof. Dr. Mauro S. Tada

Suplentes:

Profa. Dra. Rubiani Pagotto

Prof. Dr. Valdir Facundo

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 050/NUSAU de 11 de setembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: Paulo Henrique Aves

Título: "Uso de dados de microarranjos de DNA em amostras armazenadas por longo período. Estudo dos casos de amostras de hospedaria de imigrantes do Estado de São Paulo e Monte Negro, Rondônia".

Data: 01/10/2012 Horário: às 14h00min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Titular:

Prof. Dr. Ricardo de Godoi Mattos Ferreira (orientador)

Prof. Dr. Fernando Berton Zanchi Prof. Dr. Carlos A. Tenório de C. Jr.

Suplentes:

Prof. Dr. Rodrigo Guerino Stabeli

Prof. Dr. Roberto Nicolete

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 742/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 042/2012/DINTEC- Ariquemes, de 01/08/2012. **RESOLVE:** 

Art. 1° - Convalidar o período em que o servidor docente **IDONE BRINGHENTI**, matrícula SIAPE 1297370, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC/ Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG - 4, no período de 13/08/2012 a 27/08/2012, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Através da Portaria nº 752/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001865/2012-13. RESOLVE:

- Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação de **RENAN WILSON DA SILVA SANTOS**, 1° Colocado para o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração PNE, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0447582, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação n°. 003/GR DOU 05/07/2012, nomeado através da Portaria n° 677/GR, de 17/08/2012, publicada no DOU n° 161, seção 2, pág. 12, de 20/08/2012, em consequência da desistência expressa do candidato.
- Art. 2°- Nomear IAN BARROS MOLLMANN, 2º Colocado para o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração PNE, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0447582, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº 003/GR DOU 05/07/2012.
- Art. 3°- Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 1990).

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 753/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000484/2007-50. RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 120, de 17/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007, pela qual foi aposentada a servidora **GERTRUDES DE ASSIS FRANÇA**, matrícula SIAPE 0396916 para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos proporcionais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

Através da Portaria nº 754/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000105/2005-60. RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 243, de 30/11/2005, publicada no D.O.U. de 07/12/2005, pela qual foi aposentado o servidor **LAÉRCIO NORA BACELAR**, matrícula SIAPE nº 1035028, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos integrais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

Através da Portaria nº 755/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000559/2009-64. RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 238, de 07/04/2009, publicada no D.O.U. De 09/04/2009, pela qual foi aposentada a servidora **MARIA DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 0695127, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos proporcionais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

Através da Portaria nº 756/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002212/2006-11. RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 194/PRAD, de 28/08/2006, publicada no D.O.U. De 04/09/2006, pela qual foi aposentado o servidor **SEVERINO VIRGÍNIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0700137, para constar o novo fundamento com base no artigo 40,§ 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos integrais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

Através da Portaria nº 757/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004550/2006-80. RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 069, de 27/03/2007, publicada no D.O.U. de 30/03/2007, pela qual foi aposentado o servidor **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA AMORIM**, matrícula SIAPE 0396876, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, §1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03,

incluído pela EC nº 70/2012, com proventos proporcionais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

Através da Portaria nº 758/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001807/2012-90 e em cumprimento à decisão judicial de antecipação dos efeitos da tutela Processo 9501-12.2012.4.01.4100. **RESOLVE**:

Art. 1° - Reservar, até o julgamento final da ação ou revogação da tutela com urgência, o código de vaga 0903212, no Campus de Ji-Paraná, Direção do Campus, ao candidato **AURELINO HELWECYO DA SILVA LOPES**, aprovado como 1ª colocado para o Cargo Efetivo de Técnico de Laboratório/Área: Química, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 008/2011/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/49 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, nomeado por meio da Portaria nº 677/2012/GR/UNIR, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, seção 2, de 20/08/2012. p. 12, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 9501-12.2012.4.01.4100, ajuizado pelo candidato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 759/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/nº, do Prof. Paulo de Tarso, PVH, de 04/09/2012. **RESOLVE:** 

Art. 1° - Excluir, a pedido, o nome do servidor **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1551151, da Portaria n°. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS n° 62, de 14/08/2012, p.6, que designa docentes para comporem a Comissão para tratar as diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

Art. 2° - Incluir o nome do servidor **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, matrícula SIAPE 0396494, na Portaria n°. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS n° 62 de 14/08/2012 , p.6, que designa docentes para comporem a Comissão para tratar as diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

### **RETIFICAÇÃO**

Através da Portaria nº 749/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº s/nº, do C.Gabinete, de 04/09/2012. **RESOLVE**:

Art. 1° - Retificar, parcialmente, a Portaria n° 614/2012/GR/UNIR de 20 de julho de 2012, publicada no DOU n°158, de 15/08/2012, seção 2, p.14 e BS n° 58, de 24/07/2012, p.04, que nomeia o servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, matrícula SIAPE 1343332, como Diretor Prótempore do Campus de Guajará - Mirim – CD- 04, conforme abaixo:

Onde se lê: a partir de 19/07/2012 Leia-se: a partir de 21/07/2012.

Art. 2° - Os demais elementos da Portaria permanecem inalterados.

#### **SECONS**

# Através do Ato Decisório nº 186/CONSEA, de 05 de setembro de 2012. Reformulação do Programação de Formação Continuada Mídias na Educação.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo 23118.003037/2010-58;

Resolução 142/CONSEA, de 16/11/2006.

Parecer 1205/CPG, da Conselheira Relatora Ivete de Aquino Freire;

Deliberação na 44ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 15/06/2012;

Deliberação na 59<sup>a</sup> sessão plenária, em 08/08/2012,

#### Decide:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação e o curso de Especialização Mídias na Educação, na modalidade à distância.

Art. 2º – Este ato decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

# Através do Ato Decisório n.º 187/CONSEA, de 05 de setembro de 2012. Aprova e rejeita pareceres da Câmara de Pós-Graduação - CPG.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.001399/2010-12;

Parecer 11191/CPG;

Parecer 1207/CPG;

Deliberação na 45ª sessão da Câmara De Pós-Graduação, em 15/06/2012;

Deliberação na 59<sup>a</sup> sessão Plenária, em 08/08/2012.

#### Decide:

Art. 1º – Rejeitar o parecer 1191/CPG, do Relator Conselheiro Marcelo Vergotti, e aprovar o parecer 1207/CPG, da Conselheira Elizabeth Antônia Leonel Morais de Martines, por pedido de vistas.

Art. 2°- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

# Através do Conselho Superior Acadêmico- CONSEA. Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em: 15 de junho de 2012.

Processo: 23118.001399/2010-12

Parecer: 1207/CPG

Câmara de Pós-Graduação

Assunto: Proposta de criação do curso de Especialização em Ensino de Física

Interessado: Judes Gonçalves dos Santos - NCET

Relator: Conselheira Prof. Dra. Elizabeth A. L. M. Martines- por pedido de vistas

Parecer da Câmara:

Na 44ª sessão de 15 de junho de 2012, a Câmara, por 04 (quatro) votos favoráveis e 01(um) contrário, rejeita o parecer 1207/CPG da conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines, e acompanha o parecer 1191/CPG, do Conselheiro Marcelo Vergotti.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel

Presidente